

**DECRETO Nº 14684/2018**

**Abre crédito adicional Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 45.264,60 e dá outras providências.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2194/2017 – LOA.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito Especial no valor de R\$ 45.264,60 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) de acordo com as especificações a seguir:

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO  
05.002 DEPARTAMENTO DE AGRO-INDÚSTRIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA  
20.608.0005.2028 - ATIVIDADE DO DEPTO DE AGROINDUST E INSP SANITÁRIA  
3.1.71.70.00.00 -RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
1121 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 20.155,32

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO  
05.002 DEPARTAMENTO DE AGRO-INDÚSTRIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA  
20.608.0005.2028 - ATIVIDADE DO DEPTO DE AGROINDUST E INSP SANITÁRIA  
3.3.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
1122 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 25.109,28

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO  
05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO  
20.606.0005.2022 - ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
960 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 45.264,60

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 02/07/2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças